

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Altamira/PA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.467.921/0001-12, sediada na Tv. Paula Marques, 192, Bairro Catedral, na cidade Altamira, Estado do Pará, neste ato representado pela titular ROMINA ALVES DE BRITO, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF/MF nº 036.160.696-61 e a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82, sediada na Estrada do Curuçambá, 50, Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-263, telefone (91) 3282-0206 e (91) 3346-0446, E-mail: altamedltda@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. ANDERSON BRUNO LUCENA GUIMARÃES, RG n.º 4721580 SSP/PA, CPF. 948.871.952-49 em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, inciso IV e na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, referente a 25% do quantitativo do objeto do contrato nº 008/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 1003/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

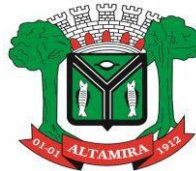
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Aditivo é a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, laboratorial, alimento especial e insumos para COVID-19, destinados à manutenção do Hospital Geral de Altamira, Programa Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, UPA - Unidade de Pronto Atendimento, Centro de Apoio Diagnóstico, SAMU e demais ações da Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde/FMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos a seguir.

1.2. Fica Aditivado a dispensa de Licitação nº 1003/2021, provendo a seguinte alteração: de até 25% do quantitativo de itens.

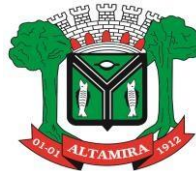
1.3. Discriminação do objeto:

Item	Nome do Produto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Sub Total
------	-----------------	---------	--------	-------------	-----------



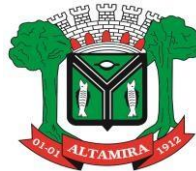
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

1	Abaixador de língua pct c/ 100	pacotes	10	4,68	46,80
2	Absorvente pós-parto c/ 20	pacotes	9	17,07	153,63
4	Ácido graxos essenciais 200ml	frascos	30	5,35	160,50
5	Água destilada 250 ml	frascos	162	3,50	567,00
6	Água oxigenada 10 % 1000 ml	frascos	5	6,83	34,15
7	Agulha desc. Raqui-espinhal n. 22g x 80 mm	unidades	12	5,71	68,52
8	Agulha desc. Raqui-espinhal n. 25g x 80 mm	unidades	25	9,56	239,00
9	Agulha desc. Raqui-espinhal n. 26g x 80 mm	unidades	12	7,37	88,44
10	Agulha desc. Raqui-espinhal n. 27g x 80 mm	unidades	6	6,20	37,20
12	Agulha descartável 25x6	unidades	1250	0,09	112,50
14	Agulha descartável 25x7	unidades	3762	0,13	489,06
15	Agulha descartável 25x8	unidades	1312	0,08	104,96
16	Agulha descartável 30x8	unidades	1750	0,15	262,50
17	Agulha descartável 40x12	unidades	2507	0,15	376,05
18	Agulha para peridural nº 16	unidades	8	103,32	826,56
19	Agulha para peridural nº 17	unidades	7	109,86	769,02
20	Agulha para peridural nº 18	unidades	7	111,15	778,05
23	Álcool gel 1000 ml	frascos	25	34,02	850,50
24	Alcool iodado 1000 ml	litros	21	15,54	326,34
25	Algodão hidrófilo pct c/ 500g	pacotes	31	14,15	438,65
29	Almotolias 250 ml	unidades	10	5,46	54,60
30	Aparelho de PA adulto, braçadeira em material sintético e fecho em velcro, aprovada pelo inmetro.	unidades	6	101,09	606,54



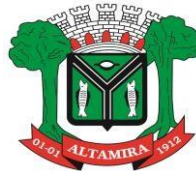
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

31	Aparelho de PA infantil, braçadeira em material sintético e fecho em velcro, aprovada pelo inmetro	unidades	2	101,09	202,18
32	Atadura de crepe 10 cm pct c/ 12 und - 09 fios	pacotes	100	3,87	387,00
33	Atadura de crepe 10 cm pct c/ 12 und - 13 fios	pacotes	12	5,04	60,48
34	Atadura de crepe 15 cm pct c/ 12 und - 09 fios	pacotes	37	5,80	214,60
35	Atadura de crepe 15 cm pct c/ 12 und - 13 fios	pacotes	12	7,56	90,72
36	Atadura de crepe 20 cm pct c/ 12 und - 09 fios	pacotes	100	7,74	774,00
37	Atadura de crepe 20 cm pct c/ 12 und - 13 fios	pacotes	12	13,20	158,40
38	Atadura de gesso de 10 cm cx c/ 20 und	caixas	3	36,51	109,53
39	Atadura de gesso de 15 cm cx c/ 20 und	caixas	3	55,27	165,81
40	Atadura de gesso de 20 cm cx c/ 20 und	caixas	3	122,46	367,38
41	Avental descartável c/ 10	pacotes	36	54,02	1.944,72
47	Bojo para dremagem torácica 1000 ml	frascos	2	76,76	153,52
48	Bojo para dremagem torácica 2000 ml	frascos	2	76,58	153,16
49	Bojo para dremagem torácica 500 ml	frascos	2	62,95	125,90
50	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml	unidades	75	4,83	362,25
51	Bolsa de colostomia 50 mm sistema fechado pct c/ 10	pacotes	12	11,52	138,24



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

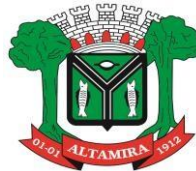
52	Bolsa de colostomia drenável opaca com flange para placa: bolsa drenável para estoma intestinal com barreira de resina sintética opaca, pré-cortada adesivo micropore, 45 mm. Pct. C/ 10	pacotes	25	314,27	7.856,75
53	Cadarço sarjado 10 mm co 10m para fixação cânula traqueostomia	unidades	7	9,69	67,83
55	Campo operatório 45x50 pctc/50und	pacotes	50	79,08	3.954,00
67	Cateter intravenoso nº 14	unidades	125	1,07	133,75
68	Cateter intravenoso nº 16	unidades	225	1,07	240,75
69	Cateter intravenoso nº 18	unidades	500	1,07	535,00
70	Cateter intravenoso nº 20	unidades	625	0,96	600,00
71	Cateter intravenoso nº 22	unidades	625	0,96	600,00
72	Cateter intravenoso nº 24	unidades	500	1,08	540,00
73	Cateter para peridural nº 16	unidades	3	150,45	451,35
74	Cateter para peridural nº 17	unidades	3	175,52	526,56
75	Cateter para peridural nº 18	unidades	3	175,52	526,56
76	Cateter tipo óculos p/oxigênio	unidades	125	1,17	146,25
78	Clorexedina solução alcoólica 5% frc. C/ 1.000ml	frascos	25	12,64	316,00
79	Clorexedina solução tensoativos 2% (degermante) frc. 1.000 ml	frascos	30	19,44	583,20
80	Colar cervical G	unidades	0	10,08	0,00
81	Colar cervical M	unidades	0	10,08	0,00
82	Colar cervical P	unidades	0	10,08	0,00
83	Colar cervical PP	unidades	0	10,08	0,00
84	Colchão casca de ovo	unidades	1	99,89	99,89



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

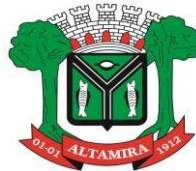
85	Coletor de material pefurocortante - 13 l (papel) descartex	unidades	85	9,17	779,45
86	Coletor de urina desc. Inf. Feminino-pct c/10 und	pacotes	3	118,08	354,24
87	Coletor de urina desc. Inf. Masculino-pct c/10 und	pacotes	15	118,08	1.771,20
88	Coletor universal 50 ml c/ espátula	unidades	750	0,81	607,50
89	Compressa cirúrgica de gaze estéril 13 fios pct c/10	pacotes	12	0,65	7,80
90	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 9fios pct c/500	pacotes	212	10,19	2.160,28
91	Detergente multienzimático (protease, amilase, lipase e carboidrase) - 5000ml) 4enzimas	Galões	2	121,95	243,90
92	Dreno de penrose nº 1 estéril s/gazes	unidades	2	1,75	3,50
93	Dreno de penrose nº 2 estéril s/gazes	unidades	2	2,04	4,08
94	Dreno de penrose nº 3 estéril s/gazes	unidades	2	2,24	4,48

95	Dreno de penrose nº 4 estéril s/gazes	unidades	2	6,75	13,50
104	Dreno torácico nº 20 estéril	unidades	1	20,16	20,16
105	Dreno torácico nº 22 estéril	unidades	1	20,16	20,16
106	Dreno torácico nº 8 estéril	unidades	1	20,16	20,16
107	Dreno torácico nº 28 estéril	unidades	1	20,16	20,16
108	Dreno torácico nº 36 estéril	unidades	1	20,16	20,16
109	Dreno torácico nº 38 estéril	unidades	1	20,16	20,16
110	Eletrodo p/ monitorização cardíaca adulto/infantil	unidades	750	0,42	315,00



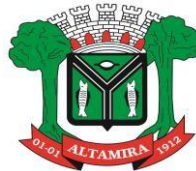
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

111	Equipo macrogotas com injetor lateral	unidades	1000	1,25	1.250,00
112	Equipo macrogotas fotosensível	unidades	25	5,01	125,25
114	Equipo microgotas com injetor lateral	unidades	75	2,20	165,00
115	Equipo p/ alimentação enteral c/ filtro de ar 1,5M	unidades	56	1,89	105,84
116	Equipo para bomba de seringa st 20	unidades	25	63,00	1.575,00
117	Equipo volumétrico ágil vl on 90 - freseneos	unidades	50	63,00	3.150,00
118	Equipo volumétrico ágil vl st 01 - freseneos - simples	unidades	50	34,42	1.721,00
119	Escova cervical pct c/ 100	pacotes	8	25,78	206,24
120	Escova de dergemação c/ clorexedina	unidades	125	2,83	353,75
122	Espátula de ayres	caixas	25	9,51	237,75
123	Espéculos grande	unidades	30	1,30	39,00
124	Espéculos médio	unidades	150	1,28	192,00
125	Espéculos pequenos	unidades	150	1,23	184,50
129	Faixa de smart 10cm	unidades	1	58,05	58,05
130	Faixa de smart 15cm	unidades	1	92,72	92,72
131	Faixa de smart 20cm	unidades	0	107,97	0,00
132	Fio de algodão poliéster c/ agulha n. 0	caixas	1	68,76	68,76
133	Fio de algodão poliéster c/ n° 2/0	caixas	1	68,76	68,76
134	Fio de algodão poliéster s/ agulha n.0	caixas	2	50,40	100,80
135	Fio de algodão poliéster s/ agulha n.1/0	caixas	2	50,40	100,80
136	Fio de algodão poliéster s/ agulha n.2/0	caixas	1	50,40	50,40



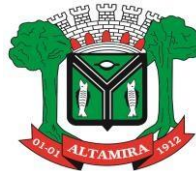
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

137	Fio de algodão poliéster s/ agulha n.3/0	caixas	1	50,40	50,40
148	Fio de sutura mononylon 0 c/ag 3cm c/24	caixas	1	43,20	43,20
149	Fio de sutura mononylon 1/0 c/ag 3cm c/24	caixas	1	43,20	43,20
150	Fio de sutura mononylon 2/0 c/ag 3cm c/24	caixas	5	43,20	216,00
151	Fio de sutura mononylon 3/0 c/ag 3cm c/24	caixas	10	43,20	432,00
152	Fio de sutura mononylon 4/0 c/ag 2,5 cm c/24	caixas	5	43,20	216,00
153	Fio de sutura mononylon 4/0 c/ag 3cm c/24	caixas	1	43,20	43,20
154	Fio de sutura mononylon 5/0 c/ag 3cm c/24	caixas	1	43,20	43,20
155	Fio de sutura mononylon 6/0 c/ag 3cm c/24	caixas	1	43,20	43,20
158	Fio de sutura polipropileno nº 1/0 c/ ag. 4cm c/ 24	caixas	1	63,90	63,90
159	Fio de sutura polipropileno nº 3/0 c/ ag. 4cm c/ 25	caixas	1	63,90	63,90
160	Fio de sutura vicryl nº 0 c/ agulha n. 3 cm c/36	caixas	0	326,25	0,00
162	Fio de sutura vicryl nº 1/0 c/agulha n. 5 c/36	caixas	1	326,25	326,25
164	Fio de sutura vicryl nº2/0 c/agulha n. 5 c/36	caixas	0	326,25	0,00
167	Fio guia para intubação infantil	unidades	1	51,21	51,21
168	Fio guia para intubação adulto	unidades	1	51,21	51,21



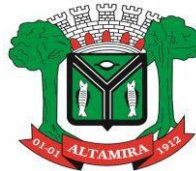
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

169	Fita de glicemia c/ 50 (compatível com aparelho de teste de glicemia) compatível com on call plus II	caixas	25	36,27	906,75
170	Fita de glicemia c/ 50 (compatível com aparelho de teste de glicemia) compatível com bioland	caixas	57	105,03	5.986,71
171	fita crepe hospitalar 19x50mm	rolos	37	4,31	159,47
172	Fita micropore 5x4,5 cm	rolos	130	8,30	1.079,00
173	Fita para autoclave 19mmx30mm	rolos	40	6,36	254,40
174	Fixador citológico - pccu	unidades	8	7,82	62,56
175	Fralda geriatria "g" pct c/ 08 und	pacotes	67	14,28	956,76
176	Fralda infantil "g" pct c/ 16 und	pacotes	37	35,99	1.331,63
177	Fralda infantil "m" pct c/ 16 und	pacotes	25	35,99	899,75
178	Fralda infantil "p" pct c/ 16 und	pacotes	20	35,99	719,80
179	Frasco de 300ml p/ alimentação enteral	unidades	56	1,34	75,04
180	Frasco de 500ml p/ alimentação enteral	unidades	4	2,09	8,36
181	Gel p/ sonar 5000ml	frascos	2	31,05	62,10
182	Hastes flexíveis c/ ponta algodão (puro algodão, seguro e absorvente, antigerme) c/75	caixas	2	1,32	2,64
184	Lâmina de bisturi nº 15 cx c/100 unid	caixas	1	37,91	37,91
185	Lâmina de bisturi nº 23 cx c/100 unid	caixas	13	37,91	492,83
186	Lâmina fosca c/50	caixas	45	9,02	405,90



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

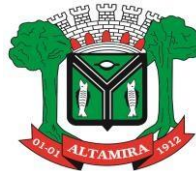
187	Lanceta automática cx c/100 unidades	caixas	7	33,32	233,24
188	Lençol de papel c/ picote flexpel 70x50cm	rolos	35	13,15	460,25
189	Luva cirúrgica estéril n. 6.0	Pares	50	1,88	94,00
190	Luva cirúrgica estéril n. 6.5	Pares	125	1,88	235,00
191	Luva cirúrgica estéril n. 7.0	Pares	175	1,88	329,00
192	Luva cirúrgica estéril n. 7.5	Pares	175	1,88	329,00
193	Luva cirúrgica estéril n. 8.0	Pares	75	1,88	141,00
194	Luva cirúrgica estéril n. 8.5	Pares	50	1,88	94,00
195	Luva procedimento g cx c/100 unidades	caixas	7	120,00	840,00
196	Luva procedimento m cx c/100	caixas	112	120,00	13.440,00
197	Luva procedimento p cx c/100	caixas	87	120,00	10.440,00
198	Malha tubular 10 cm	unidades	1	10,24	10,24
199	Malha tubular 15 cm	unidades	1	15,82	15,82
203	Máscara N95 para bacilos para tuberculose c/ 20un	unidades	1	5,39	5,39
204	Máscara N95	unidades	25	3,59	89,75
205	Óculos de proteção	unidades	5	5,51	27,55
206	Óleo de vaselina líquida 1000ml	frascos	2	50,46	100,92
207	Equipo multi-vias (Polifix), 2 vias c/ clampe	unidades	650	1,19	773,50
208	Polivinilpirrolidona degermante 1000ml	frascos	7	30,14	210,98
209	Polivinilpirrolidona tópico 1000ml	frascos	10	29,16	291,60
211	Preservativo não lubrificado	unidades	50	0,47	23,50
216	Sabonete líquido glicerina infantil 5000 ml	unidades	1	108,58	108,58
217	Scalp n. 19	unidades	25	0,29	7,25
218	Scalp n. 21	unidades	250	0,25	62,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

219	Scalp n. 23	unidades	425	0,25	106,25
220	Scalp n. 25	unidades	300	0,25	75,00
221	Scalp n. 27	unidades	50	0,29	14,50
222	Seringa desc. C/ag 1ml (insulina)	unidades	4250	0,47	1.997,50
223	Seringa desc. C/ag 25x7 10ml	unidades	125	2,40	300,00
224	Seringa desc. C/ag 25x7 3ml	unidades	50	0,50	25,00
225	Seringa desc. C/ag 25x7 5ml	unidades	125	0,85	106,25
226	Seringa desc. S/ag 10ml	unidades	4725	0,57	2.693,25
227	Seringa desc. S/ag 20ml	unidades	3975	0,72	2.862,00
228	Seringa desc. S/ag 3ml	unidades	2750	0,32	880,00

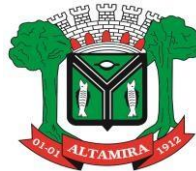
229	Seringa desc. S/ag 5ml	unidades	4000	0,36	1.440,00
230	Seringa desc. S/ag 60ml c/ bico	unidades	15	3,39	50,85
231	Seringa desc. S/ag 60ml c/ rosca	unidades	30	7,02	210,60
232	Sonda de alimentação enteral c/ guia 12	unidades	5	27,18	135,90
233	Sonda de alimentação enteral n 10 (sonda nutri)	unidades	5	27,18	135,90
234	Sonda de alimentação enteral n 8 (sonda nutri)	unidades	1	27,18	27,18
235	Sonda de aspiração nº 14	unidades	18	0,74	13,32
236	Sonda de aspiração nº 6	unidades	75	0,71	53,25
237	Sonda de aspiração nº 8	unidades	62	0,72	44,64
238	Sonda de aspiração nº 10	unidades	25	0,70	17,50
239	Sonda de aspiração nº 10 c/ válvula	unidades	25	2,52	63,00
240	Sonda de aspiração nº 12	unidades	37	1,26	46,62
241	Sonda de aspiração no. 14	unidades	25	0,74	18,50
242	Sonda de aspiração nº 16	unidades	37	0,87	32,19
243	Sonda de aspiração nº 18	unidades	25	0,92	23,00
244	Sonda de foley nº12 (2 vias)	unidades	1	4,33	4,33



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

245	Sonda de foley nº14 (2 vias)	unidades	75	4,33	324,75
246	Sonda de foley nº16 (2 vias)	unidades	75	4,33	324,75
247	Sonda de foley nº18 (2 vias)	unidades	7	4,33	30,31
248	Sonda de foley nº20 (2 vias)	unidades	12	4,33	51,96
259	Sonda endotraqueal s/balão nº 3.0	unidades	2	8,14	16,28
260	Sonda endotraqueal s/balão nº 3.5	unidades	2	8,14	16,28
261	Sonda endotraqueal s/balão nº 4.0	unidades	2	8,14	16,28
263	Sonda nasogástrica curta n. 10	unidades	7	1,21	8,47
264	Sonda nasogástrica curta n. 12	unidades	7	0,76	5,32
265	Sonda nasogástrica curta n. 14	unidades	2	0,78	1,56

266	Sonda nasogástrica curta n. 16	unidades	7	0,87	6,09
267	Sonda nasogástrica curta n. 6	unidades	37	0,74	27,38
268	Sonda nasogástrica curta n. 8	unidades	37	0,78	28,86
269	Sonda nasogastrica curta nº. 4	unidades	6	1,05	6,30
277	Sonda nasogastrica longa nº 6	unidades	25	1,44	36,00
278	Sonda uretral nº 10	unidades	12	0,78	9,36
279	Sonda uretral nº 16	unidades	5	0,87	4,35
280	Sonda uretral nº 18	unidades	5	0,90	4,50
281	Sonda uretral nº 20	unidades	2	0,90	1,80
282	Sonda uretral nº 14	unidades	12	0,82	9,84
283	Swab (pccu+cultura c/ 100 und)	pacotes	1	32,76	32,76
287	Termômetro digital	unidades	2	17,25	34,50
288	Torneirinha 3 vias	unidades	62	1,17	72,54
289	Touca descartável c/ 100	caixas	50	21,23	1.061,50
291	Esfigmomanômetro	unidades	1	101,09	101,09



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

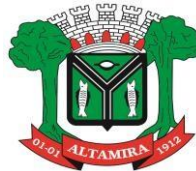
292	Estetoscópio	unidades	1	12,84	12,84
294	Acido acetil salicílico 100mg	comprimidos	13937	0,08	1.114,96
295	Acebrofilina xarope adulto	frascos	15	7,80	117,00
296	Acebrofilina xarope pediátrico	frascos	30	3,95	118,50
297	Acetilcisteína xarope 20mg/100ml	frascos	325	8,10	2.632,50
298	Aciclovir 250mg	ampolas	12	21,39	256,68
299	Ácido fólico 5 mg	comprimidos	13500	0,06	810,00
300	Ácido tranexâmico 250mg	ampolas	75	7,83	587,25
301	Adenosina 6mg/2ml	ampolas	12	16,20	194,40
304	Água destilada 10ml	ampolas	1125	0,36	405,00
305	Água destilada 250ml	ampolas	37	3,50	129,50
306	Albendazol 400mg	comprimidos	750	0,54	405,00
307	Albendazol 40mg/ml susp oral	frascos	331	1,43	473,33
308	Albumina humana 20% 50ml	frascos	1	181,80	181,80
309	Amicacina de 500mg	ampolas	12	3,28	39,36
310	Amicacina de 100mg	ampolas	75	2,04	153,00
311	Aminofilina 0,24mg/10ml inj	ampolas	37	1,55	57,35

312	Amoxicilina 250 mg suspensão	frascos	281	3,24	910,44
313	Amoxicilina 500 mg cápsula	comprimidos	8350	0,27	2.254,50
314	Ampicililna inj.	ampolas	75	5,84	438,00
315	Ampicilina 500mg	comprimidos	5000	0,56	2.800,00
316	Ampicilina susp	frascos	125	5,39	673,75
317	Atenolol 100mg	comprimidos	562	0,13	73,06
318	Atenolol 25mg	comprimidos	6250	0,09	562,50



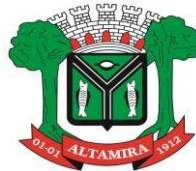
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

319	Atenolol 50mg	comprimidos	7500	0,11	825,00
321	Atracurio 5 ml	ampolas	17	50,22	853,74
322	Azitromicina 500mg comprimido	comprimidos	12500	3,50	43.750,00
323	Azitromicina 600mg susp.	frascos	150	10,62	1.593,00
324	Butil Brometo de escopolamina, 10mg/ml-20ml	frascos	30	10,98	329,40
325	Butil Brometo de escopolamina, 20mg/ml - inj.	ampolas	375	1,71	641,25
326	Butil Brometo de escopolamina + dipirona Sódica, 4mg/ml + 500mg/ml 5ml - inj.	ampolas	637	2,61	1.662,57
327	Baclofeno 10mg cx c/20	caixas	3	8,36	25,08
328	Brometo ipratropio 0,025%, frasco c/ 20ml	frascos	12	1,35	16,20
329	Beclometasona, dipropionato 2ml (clenil a)	ampolas	69	9,22	636,18
330	Belzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI	ampolas	50	11,34	567,00
331	benzoato de benzila - 100ml	frascos	20	23,51	470,20
332	Benzilpenicilina benzatina pó p/ sol.inj. 1.200.000 UI	ampolas	250	13,13	3.282,50
333	Benzilpenicilina benzatina pó p/ sol.inj. 600.000 UI	ampolas	125	12,37	1.546,25
334	Betametasona 4mg (celestone)	ampolas	37	14,62	540,94
335	Bicarbonato de sódio 10% 10ml	ampolas	25	2,27	56,75
336	Bisacodil 5mg	comprimidos	50	0,72	36,00
337	Brinzolamida 10mg/ml e maleato de timolol 6,8ml	frascos	1	107,01	107,01



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

338	Brometo ipratropio 0,025%, frasco c/ 20ml	frascos	37	1,35	49,95
339	Bromidrato de fenoterol, frasco com 20ml	frascos	18	5,40	97,20
340	Bromoprida 4mg/ml 20ml gotas	frascos	500	1,80	900,00
341	Bromoprida 5mg/2ml	ampolas	500	1,73	865,00
342	Captopril 25mg	comprimidos	10000	0,08	800,00
343	Carvedilol 12,5mg	comprimidos	45	0,40	18,00
344	Carvedilol 25mg	comprimidos	45	0,54	24,30
345	Carvedilol 3,125mg	comprimidos	45	0,33	14,85
347	cefepima 1g	ampolas	15	37,80	567,00
348	Ceftazidima 1g	frascos	12	25,02	300,24
349	Ceftriaxona 1g	ampolas	500	11,67	5.835,00
350	Cetoconazol 200 mg	comprimidos	1250	0,31	387,50
351	Cetoconazol 30 gr - creme	tubos	125	5,37	671,25
352	Cetoprofeno IM	ampolas	37	2,87	106,19
353	Cetoprofeno iv 100mg	ampolas	250	6,32	1.580,00
355	Citrato de fentanila 2,5ml	ampolas	75	3,06	229,50
356	Clindamicina 600mg	ampolas	150	6,99	1.048,50
357	Clopidogrel 75 mg	comprimidos	50	0,89	44,50
358	Cloreto de potássio 10% 10 ml	ampolas	125	0,60	75,00
359	Cloreto de sódio 0,9% c/ 1000ml	frascos	93	7,98	742,14
360	Cloreto de sódio 0,9% c/ 100ml	frascos	1025	2,94	3.013,50
361	Cloreto de sódio 0,9% c/ 10ml	ampolas	500	0,52	260,00



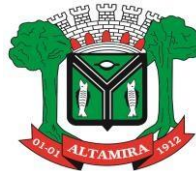
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

362	Cloreto de sódio 0,9% c/ 250ml	frascos	325	3,11	1.010,75
363	Cloreto de sódio 0,9% c/ 500ml	frascos	1272	4,24	5.393,28
364	Cloreto de sódio 10% c/ 10ml	ampolas	125	0,51	63,75
365	Cloreto de suxametaneo 100mg/5ml	frascos	10	65,78	657,80
368	Cloridrato de amiodorona 150mg/3ml	ampolas	18	3,12	56,16
369	Cloridrato de bupivacaína c/ epinefrina 0,5mg/20ml	ampolas	25	38,07	951,75
370	Cloridrato de bupivacaína s/ epinefrina 0,5% 20ml	frascos	18	36,76	661,68
371	Cloridrato de bupivacaina+glicose anidra 0,5mg/4ml	ampolas	75	38,07	2.855,25
372	Cloridrato de cefalexina sódica 250 mg susp.	frascos	125	9,00	1.125,00
373	Cloridrato de cefalexina sódica de 500mg cápsula	comprimidos	8700	0,81	7.047,00
375	Cloridrato de dopamina 5 mg/ml	ampolas	18	6,02	108,36
393	Diclofenaco resinato - gotas	frascos	50	2,92	146,00
394	Digoxina 0,25mg	comprimidos	500	0,13	65,00
395	Dipirona sódica 1g inj.	ampolas	1625	0,81	1.316,25
396	Dipirona sódica 500 mg/ comprimido	comprimidos	11250	0,26	2.925,00
397	Dipirona sódica gotas	frascos	225	3,19	717,75
398	Dobutamina 12,5mg/20ml	ampolas	7	9,94	69,58
399	Domperidona 1mg/ml 100ml	frascos	1	16,20	16,20
400	Enalapril 10mg	comprimidos	3000	0,06	180,00
401	Enalapril 20mg	comprimidos	2500	0,13	325,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

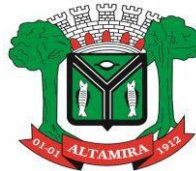
402	Enoxaparina sódica 40mg	ampolas	75	40,43	3.032,25
403	Enoxaparina sódica 60mg	ampolas	87	50,55	4.397,85
404	Ergometrina 0,2mg/ml - 2ml inj	ampolas	9	2,88	25,92
405	Eritromicina 250mg/5ml 60ml	frascos	7	7,15	50,05
406	Espironolactona 100mg	comprimidos	25	1,32	33,00
407	Espironolactona 25mg	comprimidos	50	0,27	13,50
408	Fitomenadiona 10mg inj.	ampolas	37	2,00	74,00
409	Fluconazol 150mg	comprimidos	500	0,54	270,00
410	Formol líquido 10% - 1000ml	frascos	1	14,78	14,78
411	Fosfato sód. Monob.+fosfato sód.dibásico - fleet enema	frascos	10	8,93	89,30
412	Furosemida 20mg/2ml inj.	ampolas	250	0,72	180,00
413	Furosemida 40mg	comprimidos	5750	0,13	747,50
414	Gentamicina 20mg/ml	ampolas	10	1,26	12,60
415	Gentamicina 40mg/ml	ampolas	50	1,26	63,00
416	Gentamicina 80mg/ml	ampolas	75	1,55	116,25
417	Glibenclamida 5mg	comprimidos	12500	0,05	625,00
419	Glicose 25% 10ml	ampolas	125	0,59	73,75
420	Glicose 5% c/ 100ml	frascos	37	3,26	120,62
421	Glicose 5% c/ 250ml	frascos	250	3,64	910,00
422	Glicose 5% c/ 500ml	frascos	237	4,38	1.038,06
423	Glicose 50% 10ml	ampolas	250	0,55	137,50
424	Gluconato de cálcio 10% 10ml	ampolas	75	2,92	219,00
425	Hemitartarato de norepinefrina 8mg/4ml	ampolas	50	11,42	571,00
426	Heparina sódica 5000ui 0,25ml	ampolas	50	10,55	527,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

427	Hidrocloroquina 400mg	comprimidos	500	4,50	2.250,00
428	Hidroclorotiazida 25mg	comprimidos	37500	0,06	2.250,00
429	Hidrocortisona 100mg inj.	ampolas	150	5,04	756,00
430	Hidrocortisona 500mg inj.	ampolas	175	9,33	1.632,75

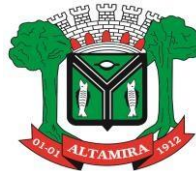
431	Hidróxido de alumínio 0,1 mg suspensão	frascos	100	3,77	377,00
432	Hidroxido de ferro iii 5ml	ampolas	12	19,35	232,20
433	Ibuprofeno 300mg	comprimidos	1500	0,29	435,00
434	Ibuprofeno 600mg	comprimidos	8750	0,33	2.887,50
435	Ibuprofeno gotas	frascos	150	2,42	363,00
436	Imunoglobulina humana 300mg	ampolas	1	230,40	230,40
454	Metoprolol 5mg - 1mg/ml	ampolas	5	47,71	238,55
455	Metronidazol - nistatina-500mg - creme vaginal, 50g	tubos	250	8,99	2.247,50
456	Metronidazol 200mg/5 ml	frascos	25	12,44	311,00
457	Metronidazol 250mg	comprimidos	5500	0,20	1.100,00
458	Metronidazol 500mg/100ml - bolsa	unidades	100	4,68	468,00
459	Miconazol - creme vaginal + aplicador	tubos	175	6,65	1.163,75
460	Mono dinitrato de isossorbida 5mg	comprimidos	17	0,40	6,80
461	Mucopolissacarideo 300mg - bisnaga	tubos	1	36,90	36,90
463	Nifedipina 20mg	comprimidos	4650	0,36	1.674,00
464	Nifedipina simples 10mg	comprimidos	7100	0,62	4.402,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

465	Nimesulida 100 mg	comprimidos	5200	0,90	4.680,00
466	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral 50 ml	frascos	100	6,30	630,00
467	Nistatina 500mg - creme vaginal	tubos	112	6,38	714,56
468	Nitroglicerina 5mg/ml 5ml	ampolas	7	62,86	440,02
469	Nitroglicerina 5mg/ml 10ml	ampolas	3	71,21	213,63
471	Ocitocina 5ui/ml	ampolas	150	2,43	364,50
472	Óleo mineral 100ml	frascos	12	3,33	39,96

473	Omeprazol 20mg	comprimidos	3250	0,17	552,50
475	Oxacilina 500mg	ampolas	100	3,21	321,00
476	Óxido de zinco + vitamina a, d - pomada - assadura	tubos	10	9,96	99,60
477	Paracetamol - 200mg/ml 10 ml gotas	frascos	250	1,26	315,00
478	Paracetamol 500mg comprimido	comprimidos	7500	0,17	1.275,00
479	Paracetamol 750mg comprimido	comprimidos	13600	0,18	2.448,00
480	Permanganato de potássio 100mg pó c/10	envelopes	10	0,54	5,40
481	Prednisolona 3mg 60ml	frascos	6	9,35	56,10
483	Prednisona 5mg	comprimidos	1875	0,15	281,25
484	Propanolol - 40mg	comprimidos	2500	0,06	150,00
486	Propatinilnitrato 10mg	comprimidos	7	0,76	5,32
487	Ranitidina 150mg	comprimidos	2750	0,36	990,00
488	Cimetidina 300mg/2ml ou 100mg/ml - 2ml	ampolas	500	8,97	4.485,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

489	Ringer simples c/ 500mg	frascos	31	3,96	122,76
490	Ringer lactato c/ 500mg	frascos	200	3,96	792,00
491	Sacharomyces cerevisai infantil	unidades	37	8,01	296,37
492	Sais para reidratação oral envelope 27,9g	envelopes	375	0,92	345,00
493	Salbutamol xarope 100 ml	frascos	7	1,62	11,34
494	Secnidazol 1000mg	comprimidos	15	0,92	13,80
495	Sildenafil 50 mg	comprimidos	5	0,63	3,15
496	Simeticona - 75mg- gotas	frascos	250	2,43	607,50
497	Sinvastatina 20mg	comprimidos	3750	0,20	750,00

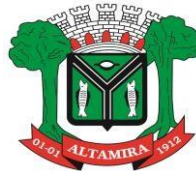
499	Soro fisiológico p/curativo 500 ml	frascos	31	4,25	131,75
501	Sulfadiazina de prata 1% 30g	tubos	75	5,03	377,25
502	Sulfametoxazol+trimetropina 80+400mg/5ml	ampolas	5	6,65	33,25
503	Sulfametoxazol+trimetropina 250mg+5ml suspensão	frascos	95	4,92	467,40
504	Sulfato de atropina 0,25mg/ml inj.	ampolas	30	0,71	21,30
505	Sulfato de magnésio 10% 10ml	ampolas	50	1,75	87,50
506	Sulfato de magnésio 50% 10ml	ampolas	50	16,06	803,00
507	Sulfato ferroso 12,5mg suspensão	frascos	175	3,12	546,00
508	Sulfato ferroso 125mg gotas	frascos	25	0,90	22,50
509	Sulfato ferroso 40mg comprimido	comprimidos	15625	0,09	1.406,25
511	tenoxicam 20mg	ampolas	12	11,87	142,44
512	Terbutalina 0,5 mg inj	ampolas	25	3,42	85,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

513	Tiamina (vit B1) 30 mg	comprimidos	37	0,33	12,21
515	vancomicina 500mg inj	ampolas	30	8,09	242,70
517	Biperideno 5mg solução injetável	ampolas	5	2,98	14,90
518	Biperideno 2mg	comprimidos	600	0,45	270,00
519	Carbamazepina 200mg	comprimidos	150	0,29	43,50
520	Carbamazepina solução oral 2% de 100ml	frascos	12	16,92	203,04
521	Carbonato de lítio 300mg	comprimidos	450	0,89	400,50
522	Cetamina, cloridrato 50mg/ml 2ml	ampolas	12	23,60	283,20
523	Clonazepam 0,5mg	comprimidos	300	1,44	432,00
539	Clorpromazina 25mg	comprimidos	162	0,49	79,38

540	Decanoato de Haloperidol 50mg	ampolas	17	14,58	247,86
541	Diazepan 10mg	comprimidos	350	0,98	343,00
542	Diazepan 10mg inj.	ampolas	25	0,98	24,50
543	Diazepan 5mg	comprimidos	67	0,09	6,03
544	Fenitoina 50mg inj.	ampolas	25	3,95	98,75
545	Fenitoina 100mg	comprimidos	337	0,31	104,47
546	Fenobarbital 100mg	comprimidos	762	0,27	205,74
548	Fenobarbital 40mg/ml c/20ml	frascos	7	8,46	59,22
549	Fentanila 50mcg/ml 5ml	ampolas	35	8,45	295,75



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

550	Fosfato de Codeína 30mg	comprimidos	25	2,79	69,75
551	Haloperidol 1mg	comprimidos	35	0,26	9,10
553	Haloperidol 5mg	comprimidos	167	0,40	66,80
554	Levodopa 250mg + carbidopa 25mg	comprimidos	42	1,64	68,88
556	Midazolam 15mg inj.	ampolas	17	9,72	165,24
557	Midazolam 50mg inj.	ampolas	17	31,86	541,62
558	Midazolam 5mg inj.	ampolas	25	7,49	187,25
559	Misoprostol 200mg	comprimidos	8	66,06	528,48
560	Misoprostol 25mg	comprimidos	17	16,13	274,21
561	Propofol 10mg/ml inj 20ml	ampolas	17	28,80	489,60
562	Risperidona 1mg	comprimidos	337	0,22	74,14
564	Sevoflurano 100ml	frascos	2	351,00	702,00
565	Sufentanila 5mcg/ml	ampolas	225	21,14	4.756,50
566	Sulfato de morfina 0,2mg	ampolas	6	7,74	46,44
567	Sulfato de morfina 10mg	ampolas	22	5,69	125,18
568	Topiramato 100mg	comprimidos	22	4,54	99,88

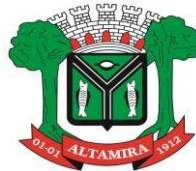
569	Valproato de sódio 250mg	comprimidos	112	0,40	44,80
570	Valproato de sódio 250mg/xarope 100 ml	frascos	1	5,82	5,82
571	Valproato de sódio 500mg	comprimidos	112	0,99	110,88
572	Acido Úrico 200 mL Para Automação	kits	1	56,87	56,87
573	Agulha labor ltra 25x07 c/ 100	caixas	8	39,75	318,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

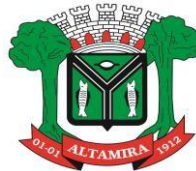
574	Alt/tgp – cinético 100 mL (Aparelho semi-automático)	kits	6	495,07	2.970,42
575	Amilase – cinético 60 mL (Aparelho semi-automático)	kits	2	81,90	163,80
577	Ast/tgo – cinético 100 mL (Aparelho semi-automático)	kits	7	495,08	3.465,56
578	Bilirrubina Total e Direta – cinético 375 mL (Aparelho semi-automático)	kits	1	64,80	64,80
579	Ckmb c/ controle – cinético 100 mL (Aparelho semiautomático)	kits	3	531,00	1.593,00
580	Cleaner 01 litro p/ 800 testes (original).	unidades	2	99,00	198,00
582	Colesterol Total 500 mL Para Automação	kits	1	526,27	526,27
585	Cpk Total – cinético 50 mL (Aparelho semi-automático) (CK-NAC)	kits	2	216,00	432,00
586	kit PCR LATEX C/ CALIBRADOR 2ML	kits	2	106,72	213,44
587	Creatinina Cinética 250 mL Para Automação	kits	5	93,45	467,25
588	Desidrogenase ltras (LDH) – cinético 100 mL (Aparelho semi-automático)	unidades	2	165,24	330,48
589	Fita p/ teste urina cx c/ 100 tiras	caixas	13	35,93	467,09

590	Fosfatase alcalina – cinético 100 mL (Aparelho semiautomático)	frascos	1	567,85	567,85
591	Gama GT – cinético 100 mL (Aparelho semi-automático)	unidades	3	703,46	2.110,38
592	Glicose 500 Ml Para Automação	kits	1	455,64	455,64



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

593	Glicose enzimática 1000 mL (Aparelho semi-automático)	kits	1	279,45	279,45
594	Minoton 20 litros p/ 1.100 testes (original)	unidades	3	318,60	955,80
595	Ponteira amarela de 5 a 200 microlitros	pacotes	15	58,32	874,80
597	Ponteira azul de 250 a 1000 microlitros	pacotes	2	102,06	204,12
598	Proteína C reativa – PCR 2,5ml p/ 100 testes	kits	32	106,72	3.415,04
599	Reagente cloretos (cloro)	kits	1	382,43	382,43
600	Reagente troponina c/ 20 testes	caixas	5	191,25	956,25
601	Solução de enxague (WL 19 RINCE AA) de 20 lts p/ Analizadores Hematológico Wiener 19 parâmetros	unidades	3	630,00	1.890,00
602	Solução lisante (WL LISE AA) 500ml p/ Analisadores Hematológico diferenciais Wiener 19 parâmetros	unidades	2	450,00	900,00
604	Soro de Anti- B 10ml	frascos	3	36,72	110,16
605	Soro de Anti-A 10ml	frascos	2	36,72	73,44
606	Soro de Anti-D RH 10ml	frascos	2	70,02	140,04
608	Triglicerídeos 500 mL Para Automação	kits	1	235,62	235,62
609	Tubo p/ coleta a vácuo c/ gel separador 100 und (t. Amarela) 6ml	pacotes	28	1,62	45,36
610	Tubo p/ coleta a vácuo c/ edta c/ 100 und (t. Roxa) 4ml	pacotes	25	34,74	868,50
611	Tubo para coleta a vácuo c/ edta c/ 50 und 0,5 ml (t. Roxa – pediátrico)	pacotes	1	32,40	32,40



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

612	Tubo para coleta a vácuo p/ vhs c/ 100 und (t. Preta) 9x120mm	pacotes	1	2,79	2,79
613	Ureia – cinetica 200 mL (Aparelho semi-automático)	kits	5	379,94	1.899,70
614	Ureia colorimétrica 500ml	kits	1	126,99	126,99
615	Vdrl c/ 5mL c/250 testes	kits	3	70,38	211,14
616	Leite Alfaré 400g	unidades	1	285,25	285,25
617	Leite Neocate LCP lata 400g	unidades	1	351,00	351,00
619	Teste para COVID-19	unidades	300	27,00	8.100,00
620	Protetor facial - FACE SHIELD	unidades	2	51,48	102,96
621	Cloridrato de fexofenadina 180mg C/10 comp.	caixas	1	105,12	105,12
628	Fralda tam. XG c/ 24 und infantil	pacotes	6	39,39	236,34
629	Fralda tam M c/ 32 und	pacotes	1	52,42	52,42
630	Fralda tam. P c/36	pacotes	1	59,08	59,08
636	Cloridrato de oxibutinina 1mg/ml 1000ml (SUSP)	frascos	0	79,33	0,00
638	Cloridrato de oxibutinina 5mg comp	caixas	22	79,28	1.744,16
639	Risperidona 1mg/ml (susp)	frascos	1	21,26	21,26
640	Dispositivo para incontinência urinária com extensor (tipo uripen)	unidades	7	1,71	11,97
641	Sonda uretal nº 8	unidades	37	0,76	28,12
642	Sonda uretal nº 10	unidades	37	0,78	28,86
643	Sonda uretal nº 12	unidades	62	0,79	48,98
644	Sonda uretal nº 14	unidades	37	0,85	31,45
646	Vitamina C c/10	caixas	1	21,12	21,12

Total Geral: 331.473,71

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato administrativo terá vigência de acordo com o item 2.1 do instrumento origem deste aditivo - Contrato nº 008/2021.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 331.473,71 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

- 10 122 0027 2.132 – Manutenção de Atendimento por Demanda Judicial - Medicamentos e Serviços;
 - 10 303 0027 2.129 - Aquisição de Medicamentos Básicos;
 - 10 302 0024 2.115 – Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael;
 - 10 302 0024 2.121 – Manutenção da Unidade de Suporte Básico do SAMU 192;
 - 10 122 0028 2.084 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
 - 10 302 0024 2.108 - Manutenção das ações de média e alta complexidade;
 - 10 302 0024 2.117 - Manutenção das atividades do Centro de Apoio Diagnóstico;
 - 10 301 0023 2.087 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde;
 - 10 301 0023 2.088 – Manutenção das Ações de Atenção Básica;
 - 10 301 0023 2.089 – Manutenção do NASF (Equipe multiprofissional);
 - 10 301 0023 2.093 – Assistência Básica as Populações Ribeirinhas e Reservas Extrativistas;
 - 10 302 0024 2.119 – Manutenção do Melhor em Casa;
 - 10 302 0024 2.122 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA;
 - 10 302 0024 2.123 – Manutenção das Atividades do CAPS I;
 - 10 302 0024 2.125 – Manutenção das Atividades do CAPS Adulto;
 - 10 302 0024 2.118 - Manutenção do Centro Especializado de Odontologia - CEO
 - 10 301 0023 2.092 - Manutenção do Programa da Estratégia de saúde Bucal;
-



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

- 10 301 0023 2.140 - Ações de Atenção Básica no Enfrentamento da Emergência à COVID-19; -
10 302 0024 2.141 - Ações de Enfrentamento da Emergência do COVID-19 de Média e Alta complexidade;

- 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por FISCAL designado pela CONTRATANTE através de ato formal, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

10.1. As condições para cumprimento da obrigação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial Competente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Todas as demais disposições do Termo de Referência, ainda que não elencadas neste instrumento contratual, se aplicam a este.

18. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

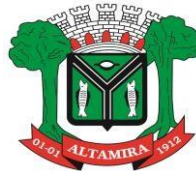
18.1. É eleito o Foro da cidade de Altamira/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 25 de março de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ROMINA ALVES DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde de Altamira/PA
CONTRATANTE

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 21.381.445/0001-82
ANDERSON BRUNO LUCENA GUIMARÃES
Representante Legal
CONTRATADA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER
EXECUTIVO
